



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

Os itens 9 e 10 do Edital IFPR nº 57/2023 de 16 de junho de 2023;

Os itens 9 e 10 do Edital IFPR nº 56/2023 de 16 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca de Validação para vagas de Inclusão destinadas a egressos de escola pública e renda (C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8) no Processo Seletivo IFPR 2024 para o Campus Paranavaí, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	PRESIDENTE/MEMBRO
ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA	3008108	Membro
ALEXANDRE GABRIEL MAQUERA	3160962	Membro
ALINE FINGER TEIXEIRA	2223401	Membro
ALINE PETEAN PINA	3346977	Membro
ANA CARINA RIBEIRO MAXIMIANO	1845002	Membro
ANDRE BUFALO TAMIOZZO	3342483	Membro
ANDRÉIA ARAÚJO DE FARIAS AQUINO	3160973	Membro
CAMILA CLOZATO LARA	2423852	Membro
CINTHIA BONIN DA SILVA BENASSI	1821348	Presidenta
ERIKA ANANINE PAIVA	2161342	Membro
EVANISE ARAUJO CALDAS RUIZ	1294026	Membro
FABIANA CARBONERA PALOMBINI	3247011	Membro
FABRICIO STROHER DA SILVA	1382505	Membro
FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFÁCIO	2277391	Membro
FERNANDO DE OLIVEIRA	1148069	Membro
FERNANDO YANAGA	1126534	Membro
JORGE LUIS FERREIRA DA COSTA	1146819	Membro
	1182683	Membro

JOSÉ NILSON DA CONCEIÇÃO		
JOSIMAR PRIORI	2190954	Membro
LUDIMILA MACHADO MARQUES	2161234	Membro
RENATA DE SOUZA PANARARI	1803658	Membro
RODRIGO DA SILVA CARVALHO	2427010	Membro
VANESSA DO NASCIMENTO	2213250	Membro
VANESSA MONTEIRO ELOI	1972263	Membro

Art. 2º A banca instituída pelo art. 1º terá por atribuição realizar o processo de validação de escola pública e renda dos candidatos inscritos para vagas de Inclusão destinadas a egressos de escola pública e renda (**C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8**) no Processo Seletivo IFPR 2024 para o Campus Paranavaí e emitir parecer conclusivo a respeito da condição de cotista.

Art. 3º A banca será presidida pela servidora CINTHIA BONIN DA SILVA BENASSI, SIAPE 1821348, do quadro efetivo do IFPR, com exercício neste *Campus*, a quem competirá a organização das atividades, inclusive quanto à escala de trabalho, a ser publicada em edital específico e divulgado na página virtual deste Campus.

Art. 4º A participação na Banca de Validação será considerada serviço de relevante interesse público não cabendo qualquer remuneração ou vantagem financeira aos seus membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 28/11/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2706875** e o código CRC **55463724**.